



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1096 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas-rs.com.br](http://www.pocodasantas-rs.com.br) E-mail: [camara@pocodasantas-rs.com.br](mailto:camara@pocodasantas-rs.com.br)

### **INDICAÇÃO Nº. 03/2010**

Indicamos ao Poder Executivo, que estude a viabilidade de alterar a Lei n. 1.374, de 29 de janeiro de 2010 que autoriza o Poder Executivo a subsidiar medicamentos a população do município de Poço das Antas.

Solicitamos que o artigo 1º, inciso I que diz respeito à medicação de uso contínuo volte a ter a redação original da Lei n. 1.278/2008.

Solicitamos, também, que o art. 7º da Lei n. 1.374/2010, seja alterado a fim de possibilitar que o reembolso do subsídio no valor dos medicamentos adquiridos pelos munícipes seja efetuado mediante a apresentação da nota fiscal e no momento da apresentação da requisição de ressarcimento ou que o pagamento seja realizado imediatamente, diretamente nas farmácias.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos munícipes poçoantenses e justifica-se em razão de que consta do plano de governo da atual administração municipal que a saúde seria uma das suas prioridades e o que o que era bom não seria mudado, somente melhorado, principalmente em relação aos idosos.

Atualmente, os munícipes em geral e especialmente as pessoas idosas necessitam deslocar-se várias vezes até receberem o reembolso do subsídio. Primeiro para obter a receita médica. Depois, para adquirir os medicamentos. E ainda, desembolsar com antecipação os valores que muitas vezes não possuem na hora e fazem falta para custear outras despesas, devendo esperar até o décimo dia útil para receber o dinheiro de volta. Tudo isso gera grandes transtornos para a população que necessita de medicamentos de uso contínuo.

Poço das Antas, 25 de junho de 2010

Célia Lurdes Koerbes -

Laércio Pedro Klein -

Paulo Roberto Muller -

Pedro Afonso Klein -

Roque Pedro Stuermer -